ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado, 11 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Adroaldo Conzatti
Encantado/RS

Com a finalidade de atender o interesse publico para implementação de política pública de combate a violência em nosso Município, com plano específico para suprir demanda na Delegacia de Polícia de Encantado, solicitamos a viabilidade de realizar o Processo de Inexigibilidade n° 004/2020, no que diz respeito a celebração de parceria entre o Município de Encantado e Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 90.809.260/0001-03, com sede na Travessa Fidele Ergilis Sana – Gildo, n° 41, Centro Encantado, no valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – exercício de 2020, para promover a parceria na prestação de serviço de segurança pública no Município de Encantado, tendo em vista que existe previsão orçamentária para esta finalidade, autorizada pela Lei Municipal n° 4.614/2020.

Anexamos a justificativa para a realização da parceria, o Parecer Jurídico, a Lei Municipal n° 4.614/2020, o resumo da dotação orçamentária e o extrato publicado no site oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal 13.019/2014.

Informamos, também, que após a autorização, o processo será encaminhado à Secretaria Geral de Governo, para o cumprimento dos trâmites legais visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil.

WALDEMAR DULLIUS
Secretaria de Obras Públicas

Determino que seja encaminhado à Secretaria Geral de Governo para dar andamento ao processo.

Encantado: 11 / 02 / 20.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal